

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 041 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com a alínea “b” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº 007 de 02 de janeiro de 2006.

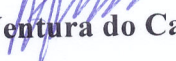
RESOLVE:

Art. 1º - Concede de licença sem vencimento a servidora **DARLENE DE SOUZA PINHEIRO** a partir de 01 de fevereiro de 2026;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de fevereiro de 2026


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal